

## RESOLUÇÃO Nº 063/2026 – CAP

Altera dispositivos da Resolução nº 115/2025 – CAP, que “Altera a Resolução nº 024/2016 - CONSAD, que “Estabelece taxas de utilização de espaço físico do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.”.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17156/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

### R E S O L V E:

Art. 1º O item “Auditório de 200 lugares” constante do quadro de valores do art. 1º da Resolução nº 115/2025 - CAP, passa a vigorar com a seguinte forma:

| <b>Espaço Físico</b>            | <b>Forma de Utilização</b>  | <b>Taxa por hora de utilização atual (R\$)</b> |
|---------------------------------|---|--|
| <b>Auditório de 200 lugares</b> | Com iluminação elétrica, ar condicionado e equipamentos audiovisuais (TV e computador) e uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID.            | 651,00<br><b>por período de 4 horas</b>        |
|                                 | Com iluminação elétrica, ar condicionado e equipamentos audiovisuais (TV e computador) e uso dos banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados. | 1086,00<br><b>por período de 4 horas</b>       |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP